

1. INTRODUÇÃO

Os Compromissos de Conduta e Comportamento Ético da ECQ estão baseados em alguns conceitos sobre ética, moral, valores e as orientações básicas a serem adotadas por todos os colaboradores da empresa, nas relações com os colegas de trabalho, com clientes, com fornecedores, em restaurantes, hotéis, meios de transporte e demais ambientes onde estiverem executando serviços ou representando a empresa.

Visando a prevenção de desvios de conduta individual e coletiva, que possa comprometer a credibilidade da empresa e de seus funcionários, esse código se fundamenta, principalmente, nos valores:

- Comprometimento Qualidade de quem realiza todas as suas tarefas e demandas exigidas de maneira eficaz e produtiva. Característica daquele que é íntegro e que demonstra seu comprometimento pelas atitudes e comportamentos.
- Honestidade Qualidade de ser verdadeiro, não mentir, não fraudar, não enganar, demonstrar honradez, dignidade; probidade.
- Simplicidade Qualidade de quem é franco, sincero, puro.
- ➤ Elegância Que expressa fineza, gentileza, educação e se comporta corretamente, com retidão moral e ética.
- Cooperação Compartilhar de uma meta coletiva e encontrem meios de alcançála em conjunto.
- Respeito Não ter atitudes reprováveis, autoritárias ou injustas em relação a outra pessoa. "Não faça com os outros o que não gostaria que fosse feito com você".
- ➤ Empatia Construir uma relação de respeito mútuo por perceber a todos como pessoas integrais, com seus sentimentos, interesses, limitações e habilidades.
- Credibilidade Qualidade do que é confiável. Característica de quem consegue ou conquista a confiança de alguém.

2. ABRANGÊNCIA

Todos os funcionários da ECQ e seus prestadores de serviços terceirizados.

3. RESPONSABILIDADES

- 3.1. Todos os funcionários e prestadores de serviço da ECQ devem cumprir as orientações de conduta estabelecidas neste código, participar proativamente no monitoramento e orientação da conduta de seus colegas de trabalho, principalmente de novos colaboradores, e relatar sugestões de melhoria do processo para o tratamento de desvios que venham a ocorrer;
- 3.2. O comprometimento de cada colaborador com este código é fundamental para estabelecermos um ambiente de trabalho proativo, promovendo a união de todos por um objetivo comum, para que sejamos bem sucedidos nas nossas tarefas e cumpramos nossas metas, conquistando a credibilidade e o respeito do mercado para a empresa e para cada um de nós;



- 3.3. Qualquer funcionário, ao vivenciar, testemunhar ou tomar conhecimento de conduta que configure descumprimento às orientações deste código, deve comunicar ou denunciar o fato aos superiores hierárquicos e à Comissão de Ética;
- 3.4. A ECQ respeita e sempre acolherá a comunicação ou denúncia de desvio de conduta feita de boa-fé e não admite retaliações ou punições contra quaisquer pessoas que apresentem essa comunicação ou denúncia;
- 3.5. O descumprimento das orientações previstas neste código estará sujeito às medidas e sanções administrativas pertinentes, conforme estipulado nas normas disciplinares da empresa, bem como a eventual responsabilização prevista em lei;
- Cabe a Comissão de Ética dirimir dúvidas a respeito da interpretação deste código e deliberar sobre os casos omissos.

4. DEFINIÇÕES

Ética e moral são dois termos geralmente confundidos. Por serem parecidos, muitas pessoas assumem que o significado seja o mesmo. Embora estejam relacionados, são termos que têm origem bem distinta.

A finalidade da ética e da moral é muito semelhante, ambas contribuem para estabelecer as bases que guiam a conduta do homem e ensinam a melhor forma de agir e de se comportar dentro de uma sociedade.

Porém, o estudo da ética é voltado para compreender as ações do homem de acordo com os valores morais que orientam essas ações, além de buscar classificá-las como certas ou erradas, independente das práticas culturais.

Já a moral são os costumes, crenças, tabus e modos de pensar construídos por uma sociedade.

A ética tem mais a ver com a questão individual, enquanto a moral trabalha com o processo coletivo.

4.1. ÉTICA

A PALAVRA ética deriva do grego "ethos" que significa: caráter, comportamento, modo de ser de uma pessoa, hábito.

Ética é o conjunto de princípios e valores morais que norteiam a conduta humana na sociedade.

A ética serve para que haja um equilíbrio e um bom relacionamento social, possibilitando que ninguém seja prejudicado.

4.2. MORAL

A palavra moral é de origem latina e vem de "Morales", que tem como significado: tudo que é relativo aos costumes.

A moral é um conjunto de regras que são aplicadas ao cotidiano. É basicamente quando transformamos a ética numa estrutura escrita e essas normas passam a ser aplicadas e usadas por todos.

A moral orienta o indivíduo, norteando suas ações, seus julgamentos sobre o que é certo e errado.

Se você chegou à conclusão que fazer uma fofoca não é legal, você leva isso para o seu dia a dia e procura agir de forma ética.



Se muitas pessoas acreditam que fofocar não é legal, com o passar do tempo esse ato entra num consenso geral e estabelece-se que falar dos outros, principalmente no ambiente de trabalho, é imoral.

5. ORIENTAÇÕES BÁSICAS

- 5.1. Respeitar a legislação vigente, normas e procedimentos internos da ECQ e de seus clientes.
- 5.2. Agir com profissionalismo, honestidade, respeito e transparência nas suas atividades diárias:
- 5.3. Preservar a cordialidade e não cometer injúria, calúnia ou difamação, cultivando vocabulário respeitoso;
- 5.4. Utilizar uniforme ou vestuário adequado com o ambiente de trabalho;
- 5.5. Não executar atividades particulares no horário de trabalho sem autorização de seu superior;
- 5.6. Não praticar, não se submeter e não compactuar com nenhum tipo de: Assédio moral; Assédio sexual; Violência psicológica; Violência física; Preconceito; Discriminação; Ameaça; Chantagem;
- 5.7. Tomar providências imediatas, no seu nível de responsabilidade, ou informar ao seu superior hierárquico ou à área responsável, para prevenir danos à integridade de: Pessoas; Meio ambiente; Patrimônio da ECQ ou de seus clientes; Imagem e reputação de colaboradores da ECQ; Imagem e reputação da ECQ;

6. SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE

As características dos serviços da ECQ exigem atenção especial em relação às condições dos ambientes em que são desenvolvidas, requerendo de seus funcionários:

- 6.1. Zelar pela integridade física e segurança própria, das pessoas com quem se relacionam e das instalações e pela preservação do meio ambiente;
- 6.2. Usar uniformes e equipamentos de proteção individual, conforme estabelecido pelas normas de segurança da companhia.
- 6.3. Não consumir, distribuir, comprar nem vender bebidas alcóolicas nas dependências da ECQ ou de seus clientes e fornecedores, bem como, estar sob o efeito de álcool durante a jornada de trabalho, incluindo período de refeição e descanso;
- 6.4. Não consumir, distribuir, comprar nem vender drogas ilícitas nas dependências da ECQ ou de seus clientes e fornecedores, bem como, estar sob o efeito destas substâncias durante a jornada de trabalho, incluindo período de refeição e descanso:
- 6.5. Não fumar no local de trabalho, exceto nas áreas definidas para este fim;

7. VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA, ASSÉDIO MORAL E ASSÉDIO SEXUAL

Nas relações com colegas de trabalho, fornecedores ou clientes:

7.1. Não praticar nem compactuar com atos de violência psicológica, assédio moral ou assédio sexual, para não ocasionar deterioração do ambiente de trabalho, não



- comprometer a sua carreira profissional e a dos outros, não causar danos à integridade física, psíquica, adoecimento ou até a morte.
- 7.2. Não utilizar gestos, palavras ou atitudes ofensivas, de forma explícita ou sutil, para desqualificar, discriminar ou constranger;
- 7.3. Nas relações de trabalho, manter comportamento digno de forma repetida e duradoura, para promover um ambiente de trabalho harmonioso;
- 7.4. Manter conduta íntegra e não provocar constrangimento de ninguém com o propósito de obter favorecimento sexual.

8. RESPEITO À DIVERSIDADE E À IGUALDADE

- 8.1. Reconhecer as diferenças entre os indivíduos e proporcionar a cada um o que for necessário para que todos tenham acesso às mesmas oportunidades, respeitando a características sociais e culturais.
- 8.2. Respeitar os indivíduos ou grupos de indivíduos repudiando quaisquer ideias préconcebidas que lhes atribuam qualidades negativas.
- 8.3. Não discriminar, evitando situações e circunstâncias que configurem distinções entre indivíduos e comprometa a igualdade de tratamento ou que provoque a exclusão ou degradação da dignidade e dos direitos do indivíduo.
- 8.4. Comunicar ao superior imediato, quaisquer casos de preconceito, discriminação ou desrespeito às pessoas nos ambientes de trabalho.

9. ATIVIDADES POLÍTICAS E RELIGIOSAS

- Não promover ou participar de atividades políticas durante o horário de trabalho ou fazer uso dos recursos da empresa com esta finalidade;
- 9.2. Não promover ou participar de atividades religiosas durante o horário de trabalho ou fazer uso dos recursos da empresa com esta finalidade, a não ser nos casos autorizados pela empresa;
- 9.3. Não realizar qualquer tipo de propaganda política ou religiosa nas dependências da companhia.

10. GESTÃO DO PATRIMÔNIO

Patrimônio da ECQ – Instalações, mobiliários, materiais de escritório, computadores, ferramentas, instrumentos, veículos, bem como: ativos financeiros, créditos, softwares, conhecimento tecnológico desenvolvido na empresa, etc.

Para preservar o patrimônio, o funcionário deve:

- 10.1. Não utilizar para fins particulares ou outros que não se relacionem diretamente às atividades e aos negócios da ECQ;
- 10.2. Preservar o patrimônio contra perdas, danos e roubo, evitando sempre uso inadequado ou desperdício;
- 10.3. Comunicar ao superior imediato eventuais danos, perdas, roubos ocorridos;

11. USO DA REDE INTERNA DE ARMAZENAMENTO DE DADOS E DOS MEIOS DIGITAIS



Para o uso apropriado da rede corporativa de documentos, do correio eletrônico da empresa e dos meios digitais, todos os funcionários da ECQ deverão atender aos seguintes requisitos:

- 11.1. Não enviar, transmitir, distribuir, disponibilizar ou armazenar na internet informações de correios eletrônicos internos, dados, segredos comerciais, financeiros ou tecnológicos ou quaisquer outras informações pertencentes à ECQ, a não ser que expressamente autorizado pela diretoria:
- 11.2. Preservar e não fornecer sua senha de acesso, não utilizar senhas de terceiros e não violar a segurança de sistemas de rede ou computadores;
- 11.3. Não movimentar arquivos ou mensagens que tenha conteúdo pornográfico, de exploração sexual de crianças e adolescentes, racista, homofóbico, sexista, contra a liberdade religiosa ou que atentem contra a diversidade;
- 11.4. Não praticar atividades de caráter político-partidário, religioso, de ganho financeiro, "correntes" e autoajuda.
- 11.5. Não fazer uso de anonimato para envio de mensagens ou postagem de conteúdos;
- 11.6. O uso para fins particulares é tolerado, desde que:
 - Não viole a legislação;
 - Não comprometa a imagem e reputação da ECQ ou de seus funcionários;
 - Não comprometa a imagem de clientes, fornecedores ou terceiros;
 - Não prejudique as atividades de trabalho;
 - Não prejudique os processos da ECQ;
 - Não prejudique a segurança das informações e dos recursos da ECQ.

12. TRATAMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

- 12.1. Cuidar para que as informações constantes em documentos e comunicações da ECQ, emitidas, arquivadas e divulgadas sejam verdadeiras e atendam às normas internas;
- 12.2. Proteger as informações e documentos empresariais da ECQ, obedecendo aos níveis de proteção e de classificação da informação estabelecidos nas normas internas:
- 12.3. Comunicar imediatamente qualquer exposição ou desaparecimento de documentos com informações pessoais de funcionários ou técnicas que possam comprometer a ECQ:
- 12.4. Não alterar nem destruir documentos originais de valor legal, mantendo-os em arquivo pelos prazos definidos em lei.
- 12.5. Respeitar o sigilo profissional e não divulgar informações empresariais, preservando o patrimônio intelectual da ECQ;
- 12.6. Não divulgar as informações pessoais de qualquer funcionário da ECQ às quais tenha acesso, a não ser em situações previstas em lei;

13. CONFLITO DE INTERESSES

Conflito de interesses será considerado em qualquer situação que gere confronto entre



os procedimentos requeridos pela empresa e os interesses particulares dos seus funcionários, que possa comprometer o resultado final desejado pela empresa.

Para evitar o conflito de interesse o funcionário deve:

- 13.1. Não se envolver em qualquer atividade que seja conflitante com os interesses da ECQ:
- 13.2. Não divulgar informação privilegiada obtida em razão das atividades que exerce, a menos que tenha autorização formalizada pela empresa;
- 13.3. Não desempenhar atividade incompatível com as atribuições do cargo ou da função que exerce na empresa;
- 13.4. Não favorecer a contratação de fornecedores onde trabalhem familiares ou pessoas conhecidas, a menos que tragam vantagens para a ECQ.
- 13.5. Não prestar serviços particulares, ainda que eventuais, à empresas que sejam clientes ou concorrentes da ECQ.

14. FRAUDE E CORRUPÇÃO

A ECQ não admite qualquer ação ou tentativa de fraude e corrupção em todos os níveis hierárquicos e requer de seus funcionários:

- 14.1. Rejeitar e denunciar quaisquer situações de fraude ou corrupção, que envolva oferecimento de dinheiro, bens materiais ou qualquer outro benefício;
- 14.2. Não insinuar, solicitar nem receber qualquer vantagem indevida, visando benefício próprio ou da empresa, em troca de favorecimento para de clientes e fornecedores;
- 14.3. Não insinuar, prometer nem pagar suborno ou qualquer vantagem indevida, em troca de favorecimento para si ou para a empresa.
- 14.4. Não receber presentes de fornecedores, a não ser brindes da própria empresa.
- 14.5. Não fornecer presentes a funcionários de clientes, a não ser brindes da ECQ.
- **Fraude** Declaração falsa, ação ou omissão intencional de má fé com o objetivo de enganar outra pessoa, visando induzir ao erro e obter vantagem indevida para si ou terceiros.
- **Corrupção** Aceitação ou oferecimento de vantagem indevida, com o objetivo de obter ou favorecer ganhos ilegais de natureza financeira ou outros.

15. RELACIONAMENTO COM PÚBLICOS DE INTERESSE

Todo relacionamento deve ser conduzido de forma a atender aos princípios de honestidade, justiça, respeito, diálogo e transparência, para tanto cabe aos funcionários:

15.1. Relacionamento com a Imprensa

A imprensa é constituída por profissionais e organizações que desenvolvem conteúdos jornalísticos por meio de diferentes veículos como, por exemplo, jornais, TV, rádio e internet. Ela influencia fortemente a percepção dos públicos de interesse, bem como da opinião pública em geral.

- 15.1.1. Não falar em nome da companhia sem a autorização expressa e formal de superiores hierárquicos;
- 15.1.2. Encaminhar para a gerência de Comunicação quaisquer demandas da



imprensa que venha a receber.

15.2. Relacionamento com Clientes e Fornecedores

No relacionamento com clientes e com fornecedores:

- 15.2.1. Colaborar com as condições adequadas para que fornecedores desempenhem suas atividades de forma apropriada;
- 15.2.2. Quando necessário visitar as instalações de clientes ou fornecedores por motivos de ordem técnica ou comercial, obter autorização prévia da ECQ;
- 15.2.3. Não prestar qualquer tipo de assessoramento ou auxílio profissional a clientes e fornecedores, exceto quando previsto em contrato;
- Conduzir formalmente as reuniões de contratação ou negociação com fornecedores, sempre com a participação de mais de um empregado da ECQ;
- 15.2.5. Comunicar ao superior hierárquico condutas ou comportamentos inadequados por parte de clientes e fornecedores;
- 15.2.6. Respeitar os procedimentos da ECQ para tratamento de pleitos comerciais de clientes e fornecedores;
- 15.2.7. Na execução dos serviços, respeitar estritamente as condições contratuais;
- 15.2.8. Orientar clientes e fornecedores para o conhecimento e atendimento aos itens pertinentes desse Código de Conduta e ao Código de Ética.